



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1274 DE 25 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **54.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|--|------------------|
| 05.0521.17.512.7016.8040.339047.110 | MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - | 50.000,00 |
| 18.1801.15.122.7001.8014.339039.171 | GESTAO DO SMT - | 4.000,00 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 54.000,00 |

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **54.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|--|-------------------------------------|------------------|
| 05.0521.17.512.7016.8068.339036.110 | MANUTENCAO DO SISTEMA AGUA ESGOTO - | 50.000,00 |
| 18.1801.15.122.7001.8014.319013.171 | GESTAO DO SMT - | 4.000,00 |
| Total Redução - Anulação de Dotação | | 54.000,00 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 25 de Julho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -